



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 15/2019

(Fl 81 do BI 15, de 25 de Abri 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 15/2019

Quartel em Chapecó, 25 de abril de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/04/19	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Gabriel
13/04/19	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Dummel
14/04/19	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Lazarin
15/04/19	0800h-2000h	Segunda-feira	
16/04/19	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Gabriel
17/04/09	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2o Sgt BM Mtcl 927063-9TARCISIO BECCARI DA SILVA, do 1o/2a/6o BBM, dou o seguinte despacho:1. Defiro o pedido do2o Sgt BM Mtcl 927063-9 TARCISIO BECCARI DA SILVA, do 1o/2a/6o BBM, devendo-se proceder à averbação de 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, hajavista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2o, da Lei Nr 6.745 de 28 dedezembro de 1985 c/c o Art. 5o, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIGRH;4.

Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de março de 2019.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 35-DP, de 13 Mar 19)
Transcrito do BCBM Nr 11, de 14 Mar 19.

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5o da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008

(Fl 82 do BI 15, de 25 de Abri 19)

combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING do PCSv/6o BBM- Chapecó para a 3ª RBM - Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 431-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 11, de 14 Mar 19.

Com base no Artigo 5o da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933566-8 LUCAS PAGLIARINI do 3o/2a/13o BBM - Bombinhas para o 1o/3o/2a/6o BBM - Palmitos, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13o BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 431-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 12, de 21 Mar 19.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

OF/PMSC/2019/45024

Concórdia, 19 de março de 2019

Senhor Capitão BM Ismael Mateus Piva – Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Seara-SC

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o apoio dispensado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Seara que deslocou parte de seu efetivo no dia 23 de fevereiro de 2019 até o município de Itá, local onde foi realizado o evento 3ª Travessia 20º BPM lago de Itá.

Cabe ressaltar que a presença do efetivo foi fundamental para que o evento se realizasse com segurança e tranquilidade para todos os participantes.

Dessa forma, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Fl 83 do BI 15, de 25 de Abri 19)

SERGIO ROGERIO SILVA DE VARGAS

Tenente Coronel PM Comando – 20º BPM/Fron

Transcrito da NB Nr 16/3ª/6ºBBM.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – GOZO:

Na solicitação da parte nº 49-2019-3ª/6ºBBM de 27 Mar 2019 do 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 Moacir Franco do 1º/3ª/6º BBM (Seara), onde solicita 30 dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 5º quinquênio, a contar de 15 de Maio de 2019, dou o seguinte parecer:

I – Autorizo;

II – Publique-se;

III – Lançar a concessão no SIGRH

IV – Arquive-se.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Cmt da 3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 16/3ª/6ºBBM.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 24 de Abril de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 916187-2 Maximino Missio do 3º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 05 dias para seu tratamento, a contar de 16 de abril de 2019. Assina: Paulo Fett Neto - 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

SERVIÇO DE SAÚDE: CÓDIGO 1818.

A 25 de Abril de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa da 3ª/6º BBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 30 dias para seu tratamento, a contar de 22 de abril de 2019. Assina: Paulo Fett Neto - 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

(Fl 84 do BI 15, de 25 de Abri 19)

A 16 de Abril de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM – Joçaba, o Cb BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 08 dias para seu tratamento, a contar de 09 de abril de 2019. Assina: Leonardo Dozza - 2º Ten PM Médico Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 16 de Abril de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 10ª RPM – Joçaba, o Cb BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 30 dias para seu tratamento, a contar de 17 de abril de 2019. Assina: Leonardo Dozza - 2º Ten PM Médico Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 23 de Abril de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Cb BM RR CTISP Mtcl 905603-3 Elio Pesente do 3º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 15 dias para seu tratamento, a contar de 12 de abril de 2019. Assina: Paulo Fett Neto - 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

DISPENSA DE SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS:

Na solicitação contida na Nota Eletrônica - Nr-490-2019-6ºBBM, de 12 de abril de 2019, do Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Fiorini, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas no dia 13 de Abril de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

BRUNO LAZARIN KOCH – Ten BM
Cmt do 1º/1ª/6ºBBM.

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-527-2019-6ºBBM, de 17 de abril de 2019, do Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no dia 22 de Abril de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Cmt da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 15/2ª/6ºBBM.

Na solicitação contida na Nota Eletrônica - Nr-530-2019-6ºBBM, de 22 de abril de 2019, do Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 16

(Fl 85 do BI 15, de 25 de Abri 19)

(dezesseis) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo a partir das 16:00 horas do dia 26 de Abril de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM

Cmt da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 16/2ª/6ºBBM.

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-552-2019-6ºBBM, de 23 de abril de 2019, do Cb BM Mtcl 929165-2 Andreno Poltronieri, do 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas no dia 27 de Abril de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM

Cmt da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 16/2ª/6ºBBM.

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-557-2019-6ºBBM, de 23 de abril de 2019, do Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 05 (cinco) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas sendo das 08:00hrs às 13:00hrs do dia 25 de Abril de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM

Cmt da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 16/2ª/6ºBBM.

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS:

Conforme solicitado na Nota Nr 499-2019-6BBM, de 12 de Abril de 2019, altera-se a data de inicio do gozo de férias do Sd BM Mtcl 932329-5 Muriel Moreira da Silva, de 02 de setembro de 2019 para 14 de outubro de 2019.

Conforme solicitado na Nota Nr 499-2019-6BBM, de 12 de Abril de 2019, altera-se a data de inicio do gozo de férias do Sd BM Mtcl 932254-0 Rodrigo Reis, de 01 de Agosto de 2019 para 01 de outubro de 2019.

(Fl 86 do BI 15, de 25 de Abri 19)

Conforme solicitado na Nota Nr 513-2019-6BBM, de 12 de Abril de 2019, altera-se a data de inicio do gozo de férias do Sd BM Mtcl 932207-8 Rafael Zibetti da Silva, de 15 de agosto de 2019 para 02 de setembro de 2019.

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação da Nota Eletrônica - Nr 514/2019/6ºBBM, do Cb BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o dia 17 Abril 2019 para dispensa do serviço para desconto em férias, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão no SIGRH;
- IV. Arquive-se.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Cap BM
Comandante da 1ª/6ºBBM.

LICENÇA PATERNIDADE:

Concedido ao Sd BM Mtcl 932259-0 Jair Antônio ORTIGARA da 3ª/6ºBBM (Seara), 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a contar do dia 19 de Abril de 2019.

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM
Cmt da 3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 16/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 63/2019/CORREG/CBMSC, DE 16 DE ABRIL DE 2019
OBM: 1ª/6º BBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 63/2019/PAD/CBMSC

A COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 63/2019/PAD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd Mtcl. 660036-0 Anderson André Scholz, por ter ofendido a moral dos Alunos do Curso de Avançado de Atendimento de Emergência (CAAE), conforme solução da SIND Nr 021/2019/SIND/CBMSC. Dessa forma, o referido militar cometeu, em tese, as transgressões disciplinares elencadas nos itens: 96 - “*Procurar*

(Fl 87 do BI 15, de 25 de Abri 19)

desacreditar seu igual ou subordinado”; 98 - “*Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado*”; e 99 - “*Ofender a moral por atos, gestos ou palavras*”, todos do Anexo 01 do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM

Comandante do 6º BBM